**Portaria n. 214 de 6 de ABRIL de 2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 025/2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 103ª Reunião Extraordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 21 a 24 de março de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o funcionário Dr. Jefferson Estevan Francisco, Coren-MS n. 118009, a realizar fiscalização nas Instituições de Saúde dos município de Alcinópolis-MS e Coxim-MS, nos dias 11 a 15 de abril de 2016.
2. Autorizar os funcionários Sra. Daniela de Melo Silva e Sr. Luan Carlos Gomes Marques a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com os serviços que são prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos municípios de Alcinópolis-MS e Coxim-MS, nos dias 11 a 15 de abril de 2016.
3. Autorizar o funcionário Sr. Luan Carlos Gomes Marques a conduzir o veículo do Coren-MS, Caminhonete Nissan Frontier 4x4, Placa HSU8776, nos dias 11 a 15 de abril de 2016.
4. Os funcionários Dr. Jefferson Estevan Francisco, Sra. Daniela de Melo Silva e Sr. Luan Carlos Gomes Marques farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
5. Os funcionários supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o trabalho supracitado, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de março de 2016.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476